

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO



Gabinete da Presidente CNPJ 34.890.368/0001-94

PORTARIA N°. 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, esta PORTARIA foi PUBLICADA no quadro de avisos da Câmara Municipal de Vereadores de Brasil Novo no dia 6 de janeiro de 2025.

JOAO BOSCO AZEVEDO assinado de forma digital por JOAO BOSCO AZEVEDO BOSCO AZEVEDO VIANA:30212510215 VIANA:30212510215 Dados: 2025.01.06 10:38:53 -03'00'

JOÃO BOSCO A. VIANA

DIRETOR GERAL PORTARIA 024/2024

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BRASIL NOVO - PA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA, a Sra. LILIANE SILVA DA MOTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART.7°, DA LEI FEDERAL 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1°. Designar a servidora abaixo relacionada como, FISCAL DE CONTRATO.

| NOME | MATRÍCULA | AREA DE ATUAÇÃO |
|---------------|-----------|--------------------------|
| Stefany M. da | 067 | Material, equipamentos e |
| Silva Miranda | | serviços diversos. |

Art.2°. Compete ao fiscal de contato:

- I. Acompanhar a execução do contrato, verificando se as especificações técnicas e os prazos estão sendo cumpridos de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- II. Registrar todas as ocorrências relevantes durante a execução do contrato, mantendo um controle rigoroso das atividades desenvolvidas pelas partes contratantes;
- III. Emitir pareceres técnicos sobre eventuais descumprimentos contratuais ou necessidades de alterações no contrato;
- IV. Comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades verificadas durante a execução do contrato, propondo as medidas corretivas necessárias;
- V. Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, resquardando os interesses desta Casa Legislativa.

Fone: (93) 3514-1168 | | Av. Castelo Branco, 900 – Centro | CEP: 68.148-000 www.cmbrasilnovo.pa.gov.br | presidente@cmbrasilnovo.pa.gov.br | ouvidoria@cmbrasilnovo.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO



Gabinete da Presidente CNPJ 34.890.368/0001-94

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo, aos 6 dias do mês de janeiro de 2025.

LILIANE SILVA Assinado de forma

digital por LILIANE

DA

MOTA:7847622 MOTA:78476224249 Dados: 2025.01.17

4249

10:48:22 -03'00'

Vereadora Liliane Silva da Mota

Presidente da CMBN